



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial "O Caminho do Rosário" e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa, e deve, se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

De início, cumpre destacar, desde logo, a relevância e a abrangência do tema, assim como a existência de fatores jurídicos importantes, haja vista que as disposições da presente proposição legislativa coadunam-se com o que pode ser compreendido também sob a rubrica de "interesse local" e, conseqüentemente, autorizar a atividade legislativa sobre a matéria por parte do Município.

É cediço que o patrimônio imaterial, ou intangível, é aquele que se relaciona com a maneira como os diferentes grupos sociais se expressam por meio de suas festas, saberes, fazeres, ofícios, celebrações, formas de expressão cênica, plásticas, musicais ou lúdicas e rituais. As formas tradicionais e artesanais de expressão são classificadas, por serem importantes formadoras da memória e da identidade dos grupos sociais brasileiros, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de uma comunidade, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes, ou seja: a oralidade. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.

Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Neste sentido, fundamenta este Projeto de Lei, visando o reconhecimento de uma importante celebração religiosa que se expressa no seio da cultura juiz-forana: "O Caminho do Rosário".

Os Frades Menores Conventuais assumiram a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em Rosário de Minas no dia 02 de agosto de 2015, a pedido de Dom Gil Antônio Moreira, Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora. Os Frades já estão na Arquidiocese desde 2003, conduzindo também a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Monte Castelo.

Desde que assumiu como Administrador Paroquial de Rosário de Minas, Frei Carlos Roberto de Oliveira Charles, OFMConv., também Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a colaboração de seus Vigários Paroquiais, Frei Lindomar de Jesus Carvalho, OFMConv., e Frei Fábio Soares da Silva, OFMConv., empreendeu esforços pastorais para revitalizar a vida eclesial no Distrito Rosário de Minas com missões populares, novos horários de missas, mais presença dos padres, auxílio pastoral dos paroquianos do Monte Castelo.

Numa das locomoções entre Monte Castelo e Rosário de Minas para a celebração da missa, exatamente na parte da estrada de chão entre Valadares e Rosário de Minas, Frei Carlos



Charles comentou com os Acólitos, presentes no veículo, sobre a estrada por onde passava, que poderia ser um local de caminhada, peregrinação, levando em consideração a padroeira Nossa Senhora do Rosário, podendo-se realizar o percurso rezando o Rosário Mariano com suas quatro partes, desde Valadares até Rosário onde há um grande Cruzeiro na praça da igreja matriz. Comentou que isso era feito em muitos lugares, e que muitos fieis e peregrinos fazem até percursos maiores, seja no exterior, como no Caminho de Santiago de Compostela, seja no Brasil nos caminhos que levam a Aparecida do Norte, ao Pai Eterno em Trindade, GO, como também a Caminhada ao Cristo, no Morro do Imperador, pela juventude, pelo Apostolado da Oração, Terço dos Homens e outros. Além de outras caminhadas de fé presentes na Arquidiocese, como a de Bom Jesus em Liberdade.

A ideia foi amadurecida e compartilhada com os dirigentes da Paróquia, quando se reuniram para preparar a primeira festa da padroeira com a presença dos frades franciscanos. A festa foi programada para acontecer naquela semana do dia 07 de outubro de 2015. Todos abraçaram a ideia e puseram-se a divulgar entre os moradores, os fiéis. Frei Carlos Charles ainda incentivou a participação de fieis da paróquia irmã Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Monte Castelo.

No dia 07 de outubro de 2015, dia de Nossa Senhora do Rosário, mesmo sendo uma quarta-feira, aconteceu a Primeira caminhada Mariana, de maneira muito simples, "O Caminho do Rosário", saindo da ponte de Valadares, abençoando o local de início da oração do rosário, para uma futura instalação de uma Cruz de madeira, sinalizando o início do "Caminho do Rosário" com os mistérios gozosos. Às 07h da manhã, com uma média aproximada de sessenta pessoas, entre as duas paróquias, prontas para iniciar a caminhada. Foi utilizada a Pampa dos Frades aparelhada com o som à frente e o carro paroquial dando suporte atrás. Também o carro paroquial do Monte Castelo, com giroflex instalado, foi à frente, garantindo a segurança dos peregrinos. Frei Carlos abençoou a primeira parada e as outras três, marcando definitivamente as paradas com bandeirinhas brancas e pedras, onde deveriam começar os mistérios subsequentes, luminosos, dolorosos e gloriosos. Desta maneira, toda a estrada foi abençoada como Caminho de peregrinação mariana. Neste dia não houve celebração da missa, mas apenas a coroação da imagem logo que chegaram ao Distrito, sob queima de fogos, e adentramos a igreja matriz. As pessoas estavam radiantes pelo feito. Muitas caminharam descalças. Um lanche foi feito e distribuído ao final da caminhada.

Em 2016 a caminhada aconteceu na manhã de um sábado, no dia 08 de outubro, atraindo mais participantes das duas paróquias. Desta vez providenciou-se a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Ao longo da caminhada foram sendo instaladas cruzes de madeira, previamente preparadas, nos locais marcados no ano anterior e também foram colocados terços grandes com contas de madeira em cada uma das quatro cruzes, que infelizmente foram logo roubados por transeuntes ainda no mesmo dia, quando tinha terminado a caminhada. O Sr. Valdir, do Monte Castelo, conduziu a imagem de Nossa Senhora do Rosário em sua caminhonete que dispunha também de caixas de som.

A partir da segunda edição foi preparado um almoço festivo para os recursos da paróquia. A missa festiva foi celebrada à noite, também para abrir a festa.

No ano seguinte 2017, Frei Carlos Charles, como Vigário Forâneo, responsabilizando-se pelas 11 paróquias da zona norte em Juiz de Fora, motivou toda a Forania Nossa Senhora da Conceição a participar da Caminhada, fazendo-a passar de Paroquial à Forânea. Nove das 11 paróquias aderiram! As paróquias enviaram cada uma delas um ônibus de peregrinos, estimando-se a presença de aproximadamente 500 pessoas. A imagem de Nossa Senhora da Conceição tomou o lugar da imagem de N. S. do Rosário, por ser agora uma Caminhada da Forania Nossa Senhora da



Conceição, que foi ornada novamente na caminhonete de som do Valdir. Banners, indicando os mistérios do Rosário foram feitos para cada parada. A Comissão de Festa conseguiu com a Prefeitura os banheiros químicos que foram num caminhão e posicionados ao longo do percurso. Um estandarte de Nossa Senhora da Conceição, em cor azul foi confeccionado para a ocasião.

No quarto ano, em 2018, caindo o dia 06 de outubro, já com o número de peregrinos ultrapassando a casa de mil, tiveram a presença de Dom Gil Antônio que fez todo o percurso animando os peregrinos com mensagens, cantos e a contemplação do Rosário. Naquela edição a imagem foi carregada no carro de boi e estandartes foram feitos para cada paróquia, além de três com os motivos do Espírito Santo. Muitas bandeiras de Movimentos e faixas foram levadas, colorindo o "Caminho do Rosário". Um trio elétrico fora alugado para que o som cobrisse todos os caminhantes durante a oração do terço. Todas as Paróquias da Forania participaram! Desta vez, na terceira cruz, junto a um campo de futebol foi a grande parada, para o lanche compartilhado, onde se demorou mais. Daí em diante convencionou-se a parada do lanche!

Foi a primeira vez que a missa foi celebrada logo após a caminhada, presidida naquele ano pelo Arcebispo.

Em 2020 e 2021, auge da pandemia do coronavírus a caminhada foi feita com discrição apenas com os paroquianos de Rosário de Minas, com restrições, uso de máscaras e distanciamento.

Em 2022 a caminhada foi retomada pela Forania, já tendo à frente o Pe. Ivair como Vigário Forâneo e Frei Carlos Charles, apenas como Administrador Paroquial de Rosário, mas àquela altura, Frei Carlos fora eleito Custódio Provincial da Custódia Imaculada Conceição do Brasil e, portanto, por causa deste encargo, deveria mudar-se logo para o Rio de Janeiro, sede da Custódia Provincial. Assim, foi sua última Caminhada como responsável direto pela Paróquia de Rosário.

Em 2023, em substituição ao Frei Edson Damasceno Bento, OFMConv., atual Administrador Paroquial de Rosário de Minas, que estava se recuperando de uma enfermidade, Frei Carlos coordenou a IX Caminhada com a participação do Forâneo, que presidiu a missa da chegada, com todas as paróquias da Forania.

Assim, ao reconhecer a dimensão do patrimônio imaterial ao "Caminho do Rosário", esta representará a contribuição dos diferentes grupos sociais formadores da memória, identidades e história do Município de Juiz de Fora, como típico da cultura, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social do Município de Juiz de Fora.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

